



Resultado Processo Licitatório 0031/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2018

A Prefeitura Municipal de Juvenília – MG, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação o Sr. Sóstenes Nogueira de Oliveira, nomeado através da Portaria nº 140, de 02.01.2018, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 00031/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2018 - Procedimento Administrativo nº 0001031/2018, que tem como objeto a Contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica para o fornecimento de mão de obra técnica devidamente qualificada, incluso fornecimento de peças para realizar procedimentos de manutenção corretiva em equipamentos de informática (computadores e impressoras), lotados nas respectivas secretarias que integram a administração municipal, contratação esta através dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme detalhado no termo de referencia, em atendimento à solicitação da Secretaria Geral de Administração”.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA - CNPJ 01.612.485.0001-37

CONTRATADA: RENAN SOARES DE SOUZA 10365457680 - CNPJ 18523979000148

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.950,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

JUSTIFICATIVA:

Considerando que diversos equipamentos de informática (computadores e impressoras) apresentam defeitos em decorrência do uso, tornando inoperante e conseqüentemente colocando em risco a qualidade e celeridade no atendimento dos serviços públicos, considerando que o Município não possui em seu quadro de servidores profissionais com habilidade na realização reparos dos respectivos equipamentos, considerando que a abertura de processo licitatório demandará tempo, considerando que na sede do Município só existe um profissional com habilidade no ramo, considerando que o valor das despesas decorrentes, encontram-se dentro dos limites estabelecidos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se a abertura de procedimento licitatório objetivando a contratação de serviços técnicos de terceiros, com habilidade em informativa para realizar os procedimentos de manutenção corretiva nos equipamentos de informática conforme detalhado na correspondência e no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Geral de Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.02.01.04.122.0002.2009 Manutenção das Ativ. Administrativas – Sec. Geral de Administração – 3.3.90.39.00 – Ficha 79 – Fonte 100 // 02.07.01.122.0002.2062 Manutenção das Ativ. Administrativas – Sec. De Saúde – 3.3.90.39.00 – Ficha 421 – Fonte 102 // 02.05.01.08.122.0002.2042 Manutenção das Ativ. Administrativas – Sec. De Assistência Social – 3.3.90.39.00 – Ficha 274 – Fonte 100

Juvenília - MG, 7 de junho de 2018

Sóstenes Nogueira de Oliveira
Presidente da comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 140. de 02.01.2018